



AVISO N.º 10/2022

Avisam-se todos os munícipes que, por meu Despacho n.º 49/2022-PCM, exarado a 09 de março de 2022, considerando a tradição cultural e religiosa associada à celebração da Páscoa e, ainda, que no calendário dos feriados nacionais esta época se caracteriza, pela sua natureza, por um momento de reunião familiar, determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **encerramento** dos serviços durante o dia **14 de abril corrente**.

Paços do Município de Mafra, 04 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)